



PORTARIA Nº 1330/2009

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
TATIANA MARQUES HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.401.672-5-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com nomeação em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de novembro 2009 a 19 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1330/2009

Conceder e prorrogar a licença Maternidade à servidora
TATIANA MARQUES HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora TATIANA MARQUES HERRERA, portadora
da Carteira de Identidade RG nº 4.401.515-9-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Professora, com remuneração em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatístico,
lotada na Secretaria de Educação, prorrogar a licença Maternidade por mais de 60
(sessenta) dias, no período de 21 de novembro 2008 a 12 de janeiro de 2010, sem
prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 28 de agosto de
2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA 01 DE 01

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 / 11 / 2009
DE Nº	8732
UMUARAMA	17 / 11 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração